

São Paulo, 28 de dezembro de 2021.

Plano Regional de Educação

Diretoria Regional de Educação - São Miguel

Monitoramento

O Diretor Regional de Educação Jair Sipioni, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que em dezembro de 2021, sem a realização de plenária pública apresenta a justificativa da monitoramento do Plano Regional de Educação – PRE da DRE MP, com a mesma vigência do PME/SP, contados a partir desta data e com reformulação proposta para o primeiro trimestre de 2022.

Infelizmente os anos de 2020 e 2021 foram assolados por uma pandemia. A COVID-19, uma grave doença respiratória, causou a morte de milhares de pessoas no mundo, chegou ao Brasil no dia 26 de fevereiro de 2020, impôs aos serviços públicos sérias restrições ao causar o lockdown ou isolamento das pessoas em casa com o fechamento da cidade de São Paulo, incluindo das escolas no Brasil. Na cidade de São Paulo o atendimento escolar tornou-se remoto por meio das redes sociais, entre elas o uso de plataformas como o Google Classroom para alunos e educadores com aulas a distância por meios virtuais. O trabalho nas repartições públicas e privadas tornaram-se parcialmente remotas.

A DRE São Miguel teve parte de seu grupo de trabalho afastado por medida de segurança e preservação à vida. Os servidores passaram a atender de suas residências, através de redes sociais e plataformas disponibilizadas pela SME/SP e pela PMSP. A pandemia demandou novas exigências para manutenção das vidas, atendimento aos mais vulneráveis e manter a rede funcionando, ainda que de forma precarizada naquele momento como a elaboração de protocolos de segurança, formas de atendimento educacional, organização de acompanhamento das unidades escolares, entre outros. Esta realidade inviabilizou que se priorizasse as discussões, não sendo possível disponibilizar estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas, de modo que o acompanhamento do plano foi precarizado e não houve reuniões para discussão de novas metas e replanejamento, o que se pretende alcançar no próximo trimestre de 2022 em consonância com a construção participativa do plano regional desta DRE e a elaboração dos objetivos correspondentes, contemplando as particularidades dessa região. Serão priorizados as atividades com os estudantes nas escolas, com Conselhos de Escola, Associações de Pais e Mestres, Comissões e Grêmios com a promoção de Plenária Aberta, envolvendo o CRECE de forma a avaliar e reformular este plano. Segue abaixo o relatório do acompanhamento do que

foi possível executar ou revisitar ao final de 2021, após um período de melhoria da situação pandêmica.

Diretrizes do Plano Municipal

Superação do analfabetismo;

Universalização do atendimento escolar;

Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

Melhoria da qualidade de ensino; V - promover a educação integral em tempo integral;

Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

Promoção da educação em direitos humanos;

Promoção humanística, cultural, científica e tecnológica do Município;

Valorização dos profissionais de educação;

X - difusão dos princípios da equidade, da dignidade da pessoa humana e do combate a qualquer forma de violência;

XI - autonomia da escola;

XII - fortalecimento da gestão democrática da educação e dos princípios que a fundamentam;

XIII - promoção da educação em sustentabilidade socioambiental;

XIV - desenvolvimento de políticas educacionais voltadas à superação da exclusão, da evasão e da repetência escolares, articulando os ciclos e as etapas de aprendizagem, visando à continuidade do processo educativo e considerando o respeito às diferenças e desigualdades entre os educandos

META 1. Ampliar o investimento público em educação, aplicando no mínimo 33% (trinta e três por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em manutenção e desenvolvimento do ensino e em educação inclusiva.

Meta 1, item 1.6 alíneas b e c

b) A Secretaria Municipal de Educação vem ampliando ações no sentido da descentralização dos recursos, a partir do ano de dois mil e dezoito as publicações das Portarias SME nº 8.487 de 14/12/2018 que instituiu o PTRF volta às aulas e as Portarias 4.790 de 30/06/20 e SME nº1.561 de 10/03/2021 que estabeleceram procedimentos para transferência e prestação de contas dos recursos destinados à execução do PTRF, as Unidades Educacionais ganharam autonomia frente a priorização de uso dos diversos recursos existentes.

O colegiado de cada Unidade pode através de seu plano de ação, estabelecer metas dentro da especificidade das demandas oriundas da rotina escolar e seus projetos, visando a melhoria dos espaços e a manutenção predial. Referente a verba de adiantamento bancário a Diretoria Regional de São Miguel reserva cota orçamentária anual destinada ao atendimentos emergenciais durante o ano via repasse de adiantamento bancário.

c) A partir de dois mil e dezenove houveram diversas portarias regulamentando repasse do PTRF com cotas de recursos destinados exclusivamente ao apoio de projetos pedagógicos desenvolvidos pelas Unidades Educacionais, dentre as diversas portarias, elencamos as mais importantes que garantiram a efetividade dos gastos, as Portaria SME 8.804 de 20/12/2019 (PTRF Formação), Portaria SME nº 4.085 DE 30/04/2019 (Fazendo o futuro, Rolê Cultural, Grêmios) etc). Em 2020 tivemos as Portarias SME Nº 6.014, 6.015 e, 6.016 que regulamentaram as verbas para uso Ensino Médio, na Sala de Leitura e aquisição de materiais pedagógicos.

META 2

Assegurar uma relação educando por docente no sistema municipal de ensino que fortaleça a qualidade social da educação e as condições de trabalho dos profissionais da educação, na seguinte proporção:

Berçário I: 7 crianças / 1 educador Berçário II: 9 crianças / 1 educador

Mini – Grupo I: 12 crianças / 1 educador

Mini – Grupo II: 25 crianças / 1 educador

Infantil I: 25 crianças / 1 educador

Infantil II: 25 crianças / 1 educador

Ciclo de Alfabetização: 26 educandos / 1 educador

Ciclo de Intermediário: 28 educandos / 1 educador

Ciclo autoral: 30 educandos / 1 educador

EJA I: 25 educandos / 1 educador

EJA II: 30 educandos / 1 educador

MOVA: 20 educandos / 1 educador

META 3

Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem

Por meio de investimentos e discussões com as equipes gestoras das unidades já observamos nos anos iniciais um avanço nas aprendizagens dos estudantes matriculados nestes anos, porém ainda percebemos que intervenções necessitam ser realizadas para ao anos finais. Sabemos que diante de um período de pandemia as aprendizagens e o desenvolvimento pedagógico dos estudantes será afetando necessitando assim um replanejamento das ações nas unidades dessa DRE, dentro das especificidades de cada unidade.

DRE São Miguel:

IDEB	Anos Iniciais		Anos finais	
	Projetado	Alcançado	Projetado	Alcançado
2019	5.8	6,3	5.4	4.6
2021	6.1	-	5.6	-

Destacamos como iniciativas necessárias:

a. Realizar a Prova São Paulo, anualmente;

- b. Acompanhar a taxa de reprovação e evasão escolar;
- c. Publicar os resultados da avaliação por unidade escolar;
- d. Implantar Programa de Recuperação das Aprendizagens

META 4

Valorizar o profissional do magistério público da educação básica, em especial da rede municipal de ensino, aproximando gradativamente seu rendimento médio até a equiparação ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente até o sexto ano de vigência deste PME e garantir uma política de formação continuada.

Formações ofertadas DIPED/NAAPA/ CEFAI

Formações 2019		Formações 2020		Formações 2021	
Inscritos	Concluintes	Inscritos	Concluintes	Inscritos	Concluintes
4141	3028	716	573	1065	855

DICEU – As formações nestes dois últimos anos, foram ministradas em sua maioria pela SME- COCEU.

CRECE - As reuniões de CRECE foram realizadas por instrumentos remotos, onde discutimos assuntos diversos, incluindo o Plano Regional de Educação. Algumas metas não foram alcançadas em virtude da pandemia da COVID.

Formações com participação Voluntária:

Grêmio Estudantil - Formação de profissionais envolvidos, através de encontros mensais, remotos (38 participantes) e Encontro Regional de Grêmios.

Rede de Proteção Social - Encontros Trimestrais, com participação de diversos seguimentos da Saúde e Segurança Pública (258 participantes/ virtual)

TIC – Formações contínuas nos sistemas de gerenciamento:

SEI – Sistema eletrônico de Informação;

SGP – Sistema de Gestão Pedagógica;

SERAP – Sisistema de Registro de Aprendizagens;

SED – Secretaria Escolar Digital;

EOL – Escola Online;

Implementação de ações de Inclusão Digital à comunidade educativa da RME.

META 5.

Universalizar, até 2016, a Educação Infantil para as Crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade e assegurar, durante a vigência do Plano, atendimento para 755 das crianças de zero a 3 anos e 11 meses ou 100% da demanda registrada, o que for maior.

META 6

Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos público e gratuito com qualidade socialmente referenciada para a demanda de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos educandos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.

O acompanhamento por meio das ações de busca ativa constituiu uma estratégia potente para evitar a evasão escolar.

META 7

Estimular a universalização, até 2016, do atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento)

META 8

Universalizar, para a população com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, até o final de vigência deste Plano.

Nº de Unidades Educacionais: 357 ; sendo: 43 EMEI, 03 CEMEI, 36 CEI diretos e 150 CEI indiretos e conveniados, 51 EMEF e 01 EMEFM.
--

Nº de educandos matriculados na região em 2018: 1.540 cadastrados no EOL

Nº de educandos matriculados na região em 2019: 1.349 cadastrados no EOL

Nº de educandos matriculados na região em 2020: 1.606 cadastrados no EOL

Nº de educandos matriculados na região em 2021: 1.740 cadastrados no EOL

Serviço de Apoio à Inclusão

Sala de Recursos Multifuncionais

- Salas criadas - 48
- Salas com PAAE - 25

Auxiliar de Vida Escolar

2018	117
2019	115
2020	114
2021	110

Estagiários - Programa Aprender sem limites - 260 (total de vagas) 186 (vagas preenchidas)

META 9

Oferecer educação integral em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos educandos da Educação Básica até o final da vigência deste Plano.

O processo de adesão, continuidade ou desadesão das Unidades Educacionais do São Paulo Integral, ocorre sempre durante o segundo semestre, tempo em que já pode ser contemplado a projeção de funcionamento do ano seguinte. Dessa forma, o quadro de UEs para a composição do SPI em 2019, constituiu-se ainda em 2018 e, com adesões contínuas, 13 UEs constituíram o

quadro do SPI pela DRE São Miguel. Quando em 2019 projetou-se o quadro para 2020, as EMEFs dos CEUs passaram a fazer parte do Programa compulsoriamente. Assim, 16 escolas totalizaram a quantidade do SPI para esse ano. Em 2020, a pandemia da COVID-19 aprofundou alguns problemas já diagnosticados nas UEs do Programa São Paulo Integral em relação ao seu bom funcionamento, como a questão de verbas, RH, entre outros. Somado a questão o não pagamento de projetos e a paralisação destes, justificaram a desadesão de duas das Unidades participantes. Nesse sentido, para 2022, (re) começaremos com as ações do Integral com a participação de 17 Escolas, buscando sempre potencializar as suas ações, bem como, aumentar o quadro de participação.

UNIDADES EDUCACIONAIS	2019	2020	2021	2022
EMEI's	03	03	03	03
CEUs	01	04	04	04
EMEFs	09	09	12	10
TOTAL	13	16	19	17

META 10

Superar, na vigência deste PME, o analfabetismo absoluto na população com 15 (quinze) anos ou mais e ampliar a escolaridade média da população

A pandemia representou um impacto muito representativo no acesso e permanência dos jovens e adultos

META 11

Estimular, em regime de colaboração com o Estado de São Paulo e a União, a expansão das instituições de educação superior públicas em todas as regiões do Município de São Paulo e em consonância com as necessidades econômicas, sociais e culturais.

Em nossa região o ensino superior ocorre no espaço dos CEUs, por meio da UNICEU

META 12

Assegurar condições, no prazo de um ano, para a efetivação da gestão democrática da educação, prevendo recursos financeiros e apoio técnico e aprimorar mecanismos efetivos de controle social e acompanhamento das políticas educacionais no Município de São Paulo.

